



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 154/2.025.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humbert Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade que:

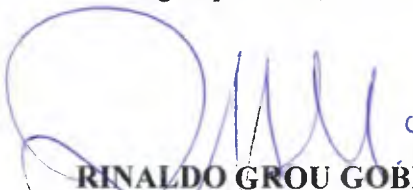
- 1) Entre em contato com o responsável pelo terreno localizado defronte ao Lar Abrigo dos Idosos de Igarapava, nº 1131; e proceda com a devida notificação para que seja realizada a limpeza do local;
- 2) Providencie a retirada da caçamba danificada existente no referido local, que se encontra há tempos em situação de abandono;
- 3) Instale uma placa com a indicação de “Proibido Jogar Lixo”, a fim de evitar o descarte irregular de resíduos na área.

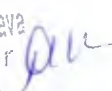
Justificativa

A presente indicação visa à promoção da limpeza e da conservação do espaço público, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, melhorando a segurança e o bem-estar dos moradores e frequentadores da região, especialmente dos idosos assistidos pela instituição.

Diante do exposto, conto com a atenção e as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 26 de maio de 2.025.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP


Câmara Municipal de Igarapava
Silvana Maria Correr
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Protocolo 26/05/25 19 25
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava